



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 8/2023 - DGE/S/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) COM TESTE DE NIVELAMENTO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº. 497, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2023, edição nº. 109, seção nº. 02 e página nº. 23, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 09 a 14 de agosto de 2023 as inscrições para o teste de nivelamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertados pelo *Campus Estrutural* no segundo semestre letivo de 2023, conforme disposto nos itens a seguir:

1. DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada com teste de nivelamento, previstos neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2023.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por curso, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

2.2 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga horária	Turno*	Horário semanal das aulas	Vagas
				Total
Espanhol Básico - módulo 2	200h	Vespertino	Segunda e quarta-feira Das 13:50h às 17:30h	28
Espanhol Intermediário - módulo 2	200h	Vespertino	Segunda e quarta-feira Das 13:50h às 17:30h	35
Inglês Básico - módulo 2	210h	Vespertino	Sexta-feira Das 13:50h às 17:30h	35
Inglês Básico - módulo 3	210h	Vespertino	Quarta-feira Das 14:40h	38

			às 18:20h	
Inglês Conversação e Intermediário	50h	Vespertino	Segunda-feira Das 13:50h às 17:30h Em formato EAD	20
Libras - módulo Intermediário	210h	Vespertino	Terça e quinta-feira Das 15:50h às 18:20h	26

2.3 As aulas ministradas no campus serão distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no calendário acadêmico do Campus Estrutural e no cronograma dos cursos.

2.4 As aulas do curso de Inglês Conversação e Intermediário serão ministradas em formato EAD (Ensino à distância), no dia e horário informados na tabela acima.

2.5. Todos os testes de nivelamento ocorrerão de forma presencial

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada, previstos neste edital:

- a. Ser contemplado e convocado para matrícula pelo processo seletivo;
- b. No ato da matrícula, apresentar a documentação exigida de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Conhecimentos necessários	Escolaridade mínima exigida	Idade mínima exigida
Espanhol Intermediário	Nível de espanhol básico comprovado com teste de nivelamento	Ensino fundamental completo	16 anos
Inglês Básico (A1/A2) - Módulo II	Nível de inglês básico 1 comprovado com teste de nivelamento	Ensino médio incompleto/cursando	14 anos
Inglês Básico (A1/A2) - Módulo III	Nível de inglês básico 1 e 2 comprovados com teste de nivelamento		
Inglês Conversação e Intermediário	Conhecimento em nível básico da língua inglesa	Ensino fundamental completo	16 anos

Libras Intermediário	Nível de libras básico comprovado com teste de nivelamento	Ensino fundamental completo	16 anos
----------------------	--	-----------------------------	---------

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

4.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos oferecidos neste edital.

5.2 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3 As inscrições ocorrerão por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/RDuoCSGveaHPghRN7> e deverá ser anexada ao formulário documento de identificação válido com foto.

5.4 Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, no seguinte local, dias e horários, conforme tabela abaixo:

Campus	Endereço	Local	Dias	Horários
Estrutural	Área Especial nº. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	Registro Acadêmico	09/08/2023 a 14/08/2023 De segunda a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 9h às 12h e das 13:30h às 18h

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante enviado no momento da inscrição e acompanhar a publicação das inscrições deferidas na página oficial do IFB no link <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

7. DO TESTE DE NIVELAMENTO

7.1 Todos os testes de nivelamento ocorrerão de forma presencial, no dia 21/08/2023, em horário que será disponibilizado posteriormente.

7.2 No dia do teste de nivelamento, estará disponível no painel do Registro Acadêmico do Campus a lista com o nome, CPF e curso pretendido e dos candidatos que participarão do teste.

7.3 Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (carteira de identidade, carteiras de registro profissional, carteira de trabalho ou passaporte), no local, data e horário especificados abaixo:

Campus	Endereço	Dia	Horário
Estrutural	Área Especial nº. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel,	21/08/2023	Será divulgado no

	SCIA, Estrutural, Brasília/DF.		site
--	--------------------------------	--	------

7.4 O Teste de Nivelamento tem como objetivo avaliar o potencial individual e a proficiência linguística do candidato, considerando cada uma das capacidades comunicativas: orais, escritas e compreensivas.

7.5 O Teste de Nivelamento ocorrerá em duas etapas:

- a. Teste escrito (TE), com duração de no máximo 2 (duas) horas;
- b. Teste oral (TO), com duração de no máximo 30 (trinta) minutos, sendo que sua realização respeitará a ordem de término do teste escrito pelos candidatos.

7.6 Em cada etapa do teste de nivelamento (TE e TO), dependendo do desempenho alcançado pelo candidato nos testes realizados, será atribuída pela banca avaliadora uma nota, que variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.7 O aluno será aprovado se obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos no teste escrito (TE) e 50 (cinquenta) pontos no teste oral (TO).

7.8 A nota final do candidato será a média aritmética das notas alcançadas: $\text{nota final} = (\text{TE} + \text{TO}) / 2$.

7.9 Os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos, respeitando o subitem 7.6, serão classificados em ordem decrescente e convocados para matrícula, respeitado o limite de vagas disponíveis.

7.10 Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos, respeitando o subitem 7.6, serão eliminados do processo seletivo.

7.11 O Resultado final do teste de nivelamento será publicado no site do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, no dia **22 de agosto de 2023**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A convocação para matrícula em 1ª chamada dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data provável de dia **22 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico do IFB: <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

8.2 Poderão haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2023, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas ofertadas.

8.3 As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados, dentro do número de vagas, serão realizadas pela Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Estrutural nos dias 23 e 24 de agosto de 2023, apenas nos dias úteis deste período, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

8.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas ofertadas neste edital, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do dia 30 de agosto de 2023, no endereço eletrônico do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

8.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste edital.

8.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

9.1 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- a. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte);
- b. Certificado ou histórico escolar, conforme descrito no item 3.1.b;

c. Foto 3x4 recente;

d. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

e. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

f. Formulário do ANEXO B deste Edital, em que declara o número de seu CPF, se for o caso do título eleitoral e se for beneficiário de programas sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT

9.2 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

9.3 Se o candidato for menor de idade, é necessário a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá apresentar certidão de nascimento.

9.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato. (Anexo A), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

9.5 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

9.6 O candidato convocado para matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação, publicado no endereço eletrônico do IFB: <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> perderá o direito à vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do campus Estrutural:

Campus	Endereço	Telefone	Período de atendimento telefônico
Estrutural	Área Especial n°. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	(61) 2103-2160	8h à 12h e 13 às 16h30

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus Estrutural.

10.3 É responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do processo seletivo, publicadas no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e atenderem a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão do Processo Seletivo do Campus Estrutural do IFB.

10.4 A Comissão do Processo Seletivo do Campus Estrutural terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.5 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo do *campus* Estrutural do IFB.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital no endereço eletrônico oficial do	
--	--

IFB	08/08/2023
Período de realização das inscrições <i>on-line</i>	09/08/2023 a 14/08/2023
Publicação do resultado final da lista de inscritos e convocação para o teste de nivelamento	16/08/2023
Realização do teste de nivelamento	21/08/2023
Resultado final do teste de nivelamento e início da matrícula em 1ª chamada	22/08/2023
Período de matrícula em 1ª chamada	23 e 24/08/2023
Convocação para matrícula em 2ª chamada	25/08/2023
Período de matrícula em 2ª chamada	28 e 29/08/2023
Demais chamadas (se necessário) a partir de	30/08/2023
Previsão de início das aulas para todos os cursos ofertados neste edital	28/08/2023

(Original Assinado)

LUIDSON SARAIVA SOUZA

Diretor Geral Substituto do *Campus* Estrutural

ANEXO A
PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do requerente: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Data de nascimento: _____ Tel: _____
Endereço de residência: _____ Cidade: _____
UF _____ E-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____ RG: _____
Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Data de nascimento: _____ Tel: _____ Endereço de
residência: _____ Cidade: _____ UF _____
E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação:

- () Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga
- () Manifestar interesse pela vaga remanescente
- () Efetivar matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, _____ de _____ de 20____.

ANEXO B:

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF E DE TÍTULO ELEITORAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____ UF _____ inscrito (a) no processo seletivo do Instituto Federal de Brasília - IFB, declaro, sob a pena da lei, estar inscrito no CPF sob o nº. _____, Título Eleitoral de nº. _____ e, se for o caso, o número do programa social: _____.

Declaro estar ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB.

Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresentação de 01 (uma) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação no Registro Acadêmico do Campus.

Brasília _____, de _____ de 20 ____

Assinatura do (a) candidato (a) ou do representante legal*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luidson Saraiva Souza, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES**, em 08/08/2023 11:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472351
Código de Autenticação: a4e6b6dd82

